
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023

DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da Sra.
ADERLANY EMYLLY BENTES LUCAS, e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, matrícula 004143 01 55 2026 4 00173 029 0013256 01, informando o falecimento da servidora contratada deste município **Sra. ADERLANY EMYLLY BENTES LUCAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por **falecimento** a servidora **Sra. ADERLANY EMYLLY BENTES LUCAS**, matrícula nº 4414-1, o mesmo ocorrido no dia 26 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito datada de 04 de fevereiro de 2026, venho através deste formalizar a exoneração do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMP)**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 26 de janeiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

BENAEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matrícula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:4BB63CDF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2026. Edição 4050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>